



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2695  
Em 23 / 07 / 2025

Mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2691/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4114/2025  
Vereadora Roberta Lopes

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo



**Memorando nº 292/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 03 de Julho de 2025**

**De:** Ana Luisa Afonso Guimarães  
Secretária de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referências:** Requerimento nº 4114/2025/CMJF.

**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento apresentado acerca da situação dos repasses do Programa Valora Minas, a Secretaria de Saúde esclarece que vem envidando todos os esforços necessários para assegurar a continuidade do fluxo financeiro aos prestadores de serviços, observando os trâmites legais e administrativos exigidos.

Faz-se importante destacar que os repasses vinculados aos prestadores com aditivos contratuais já formalizados encontram-se com suas respectivas notas fiscais emitidas, estando atualmente em fase de liquidação para pagamento. Especificamente, os repasses referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2025 já foram processados para os seguintes hospitais: Santa Casa de Misericórdia, Hospital Universitário da UFJF, Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde, Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus e Hospital Ana Nery.

No caso do Hospital Dr. João Penido, houve revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada *Módulo Valor em Saúde*, referente ao 3º quadrimestre de 2024. As notas fiscais, por sua vez, estão em trâmite de liquidação. A partir do 1º quadrimestre de 2025, o repasse do recurso será realizado diretamente pelo Governo do Estado ao hospital, conforme nova orientação estadual.

Ressalta-se que, para os prestadores que ainda aguardam a formalização dos respectivos aditivos contratuais, a Secretaria tomará as providências cabíveis para recebimento das notas fiscais e posterior tramitação de liquidação e pagamento, tão logo os instrumentos sejam publicados.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para contribuições adicionais que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Ana Luisa Afonso Guimarães**  
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde